

REGULAMENTO DO BADMINTON

1. As competições de Badminton serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Federação de Badminton do Estado de Goiás (FEBAG), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Local: Centro de Excelência do Esporte
(Av. Oeste, 56-250 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-110).
3. Data: 08, 09 e 10/12/2023.
4. Cada município poderá inscrever 01 técnico para cada gênero, porém as vagas serão ilimitadas para o quantitativo de atletas.
5. Somente na Fase Estadual haverá as competições de Badminton.
6. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.
7. Os atletas poderão participar das seguintes competições:
Simples Masculina;
Simples Feminina.
8. Categorias:
SUB-20 (18 A 20 ANOS – NASC. EM 2003 A 2005);
SUB-35 (21 A 35 ANOS – NASC. EM 1988 A 2002);
MASTER (36 ANOS ACIMA – NASC. EM 1987 E ANOS ANTERIORES).
9. A forma de disputa será definida pela Gerência Técnica e pela Coordenação da modalidade de acordo com o número de inscritos.
10. A definição de cabeças de chave será de responsabilidade da Coordenação da modalidade.
11. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.

12. UNIFORME:

12.1 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos dos Abertos.

12.1.1 As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas

12.1.2 Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

13. Nas competições serão utilizadas petecas de nylon Perfly PSC 900 ou outra marca e modelo similar.

14. Os atletas utilizarão suas próprias raquetes, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

15. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º a 3º lugar. Não haverá disputa de 3º lugar, ou seja, o terceiro e o quarto colocados receberão medalhas.

16. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:

16.1. Advertência verbal;

16.2. Cartão amarelo – sem perda do ponto;

16.3. Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;

16.4. Cartão preto – eliminação/desclassificação da Competição/torneio. Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).

Observações: Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COE - Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**JOGOS ABERTOS
DE GOIÁS 2023**



REGULAMENTO DO PARABADMINTON

1. As competições de Parabadminton serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Federação de Badminton do Estado de Goiás (FEBAG), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Local: Centro de Excelência do Esporte
(Av. Oeste, 56-250 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-110).
3. Data: 08, 09 e 10/12/2023.
4. Cada município poderá inscrever 01 técnico para cada gênero, porém as vagas serão ilimitadas para o quantitativo de atletas.
5. Somente na Etapa Estadual que haverá as competições de Parabadminton.
6. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.
7. Categoria Única: 18 ANOS ACIMA – NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES.
8. Classes Funcionais:
Cada Atleta deverá possuir uma Classe Funcional Oficial para que possa competir. As Classes Funcionais Oficiais do Parabadminton apresentadas pela BWF são:

WH1	WH2	SL3	SL4	SU5	SH6
------------	------------	------------	------------	------------	------------

8.1 Categorias do Parabadminton:

WHEELCHAIR

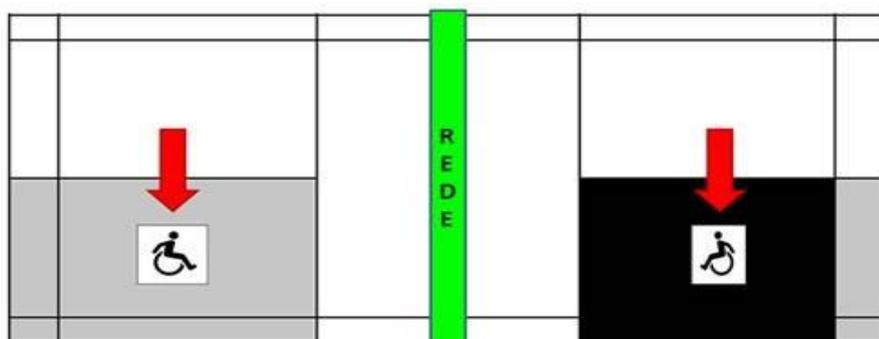
Os atletas destas classes competem em cadeira de rodas esportivas. Pertencem a esta categoria as classes funcionais WH1 e WH2.

STANDING

Os atletas destas classes competem em pé podendo fazer uso ou não de próteses, órteses e muletas quando necessário. Pertencem a esta categoria as classes funcionais SL3, SL4, SU5, SH6.

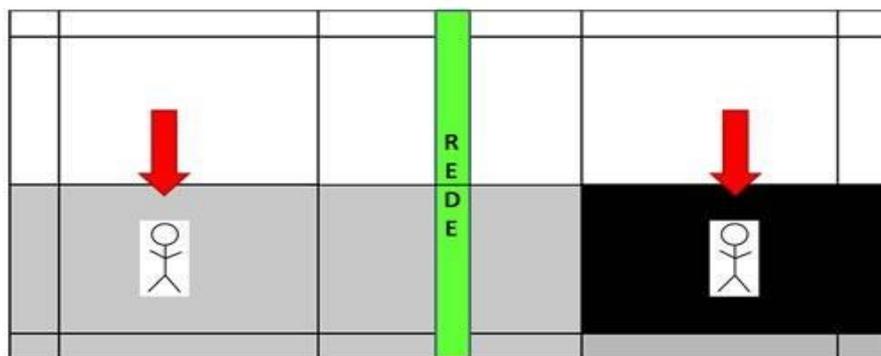
9. Adaptações da quadra:

(4,72m x 3,05m).



Quadra de PBd para as classes esportivas WH1 e WH2, categoria individual.
Área cinza: área de jogo. Área preta: área de serviço.

Na classe SL3 existe adaptação da quadra (13,40m x 3,05m).



Quadra de PBd para a classe esportiva SL3, categoria individual.
Área cinza: área de jogo. Área preta: área de serviço.

10. Os atletas poderão participar das seguintes competições:

Simple Masculina;
Simple Feminina.

11. A forma de disputa será definida pela Gerência Técnica e pela Coordenação da modalidade de acordo com o número de inscritos.
12. A definição de cabeças de chave será de responsabilidade da Coordenação da modalidade.
13. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.

14. UNIFORME:

14.1 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos dos Abertos.

14.1.1 As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas. Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas, calções, short saia de cores iguais).

14.1.2 Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

15. Nas competições serão utilizadas petecas de nylon Perfly PSC 900 ou outra marca e modelo similar.

16. Os atletas utilizarão suas próprias raquetes, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

17. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º a 3º lugar. Não haverá disputa de 3º lugar, ou seja, o terceiro e o quarto colocados receberão medalhas.

18. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:

18.1. Advertência verbal;

18.2. Cartão amarelo – sem perda do ponto;

18.3. Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;

18.4. Cartão preto – eliminação/desclassificação da Competição/torneio.

Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).

Observações: Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COE - Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**JOGOS ABERTOS
DE GOIÁS 2023**

